



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00042/2025
Processo: 10567-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se de projeto de lei 42/2025 de autoria da vereadora Roberta Lopes que tem por objetivo capacitar os profissionais do ensino da rede pública e privada municipal de Juiz de Fora, professores e funcionários, em noções de primeiros socorros.

Cabe a esta Comissão de Educação conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno: "III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: (...) 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público."

Importante discussão que merece ser levada a conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa, inclusive também ao magistério, para que possam abrir o debate público sobre o tema.

Assim manifestamos pelo prosseguimento do feito, liberando para seguir os próximos trâmites desta Casa Legislativa, para tão logo poder manifestar meu voto em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 07 de maio de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

